

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 4sivlhn4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/04/2015 Indicação nº 500/2015 Protocolo nº 1094/2015
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva	

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM  
CÓPIAS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE  
CIDADES E DE CULTURA, ESPORTES E LAZER,  
DA NECESSIDADE DE IMPLANTAR OITO  
ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA ATENDER  
AOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE  
POXORÉU.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Estado de Cidades e de Cultura, Esportes e Lazer, da necessidade de implantar oito academias ao ar livre para atender aos moradores da cidade de Poxoréu.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Março de 2015

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

As Academias ao Ar Livre ou Academias Populares são formadas por vários equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. São equipamentos baseados para uma atividade que propicie o bem estar, objetivando melhoria na qualidade de vida dos usuários.

Essas academias têm trazido resultados significativos para saúde de seus praticantes. Segundo estudos realizados por postos de saúde nos bairros onde foram implantadas as academias, o número de consultas e consumo de remédios das pessoas acima dos 60 anos de idade, diminuíram em 30%.<sup>[1]</sup>

As academias proporcionam, além dos resultados positivos à saúde, a possibilidade de resgatar locais públicos antes não utilizados adequadamente pela população, pois tornam-se mais atrativos e interessantes para que todas as pessoas frequentem, não apenas para desenvolver atividades físicas, mas também para o entretenimento.

Ressalto que, também, que há uma redução de custos com a saúde da população, em vista dos benefícios da prática esportiva.

Destarte, no intuito de propiciar meios de acesso a atividades físicas e de interação social a querida população de Poxoréu, apresento o pleito, aguardando sua aprovação pelos nobres Pares e acolhimento pelo Governador do Estado e Secretários.

---

<sup>[1]</sup> Disponível no site: <http://www.academiaterceiraidade.com.br/index.php?page=home>